

Alvares

Lei no 308

AUTORIZA SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Dourado do Tyro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar as seguintes subvenções ordinárias: para o exercício de 1969, independentemente de decretos: R\$ 200,00 a São Vicente de Paulo em Ilha R\$ 200,00 a confirmação de São Vicente de Paulo R\$ 200,00 a Caixa Escolar do Grupo Escolar São Sebastião R\$ 200,00.

Artigo 2.º - As despesas constantes com a execução do artigo 1.º correrão por conta de dotação própria a incluir no orçamento para 1969.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Obaude, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dourado do Tyro, 30 de agosto de 1968.

Antônio Alvares

Antônio Alvares

Lei no 309

Autoriza aquisição de Peças e acessórios para máquinas e veículos.

A Câmara Municipal de Dourado do

Tuvo decreta e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de R\$4000,00 (quatro mil cruzeiros novos) com aquisição de peças e acessórios para máquinas e veículos.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução do artigo 1º correrão por conta de dotação própria a incluir no orçamento para 1969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969.

Ordeno portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, 30 de agosto de 1968.

Antônio Brandão

Antônio Brandão

Del. nº 310.

Para um colégio Normal em Dores do Turvo.

A Câmara Municipal de Dores do Turvo, decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal